

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 104/2010

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal ANTONIO

CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de colocar Placa de sinalização que indique que é Proibido virar à esquerda, no cruzamento da Rua 15 com a Rua 08.

JUSTIFICATIVA.

É público e notório que é proibido retornar e virar a esquerda no local mencionado, entretanto é comum nos deparar com motoristas virando errado. É sabido que não existe sinalização que indique que é proibido esse tipo de conversão, e muitas vezes quem vem de fora visitar a cidade e não sabe como é, acaba fazendo errado vindo a causar problemas no trânsito. Sendo assim, faz-se necessário a instalação de placa que indiquem que é proibido virar à esquerda, melhorando assim a fluidez do trânsito e reduzindo os riscos de acidente. Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de maio de 2010*

ANICETO FACIONE "TÊTO"

Vereador PMDB

